

## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

Rua Ezequiel Antero Rocha, 315

Fone: (47) 3342 1818

Centro – NAVEGANTES – SC

Ata da reunião realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Navegantes com a finalidade de atender ao estabelecido no artigo 9º, parágrafo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Vereadores de Navegantes, os representantes dessa casa legislativa, composta pelos senhores vereadores: Cirino Adolfo Cabral Neto, Samuel Vianei Paganelli, Paulo Ney Laurentino, Alício Jacob Ricobom Filho, Jefferson Machado Macarini, juntamente com os representantes do Poder Executivo, Fernando Sedrez Silva (Secretário de Gestão e Controle), Joel Vieira (Contador), Edinéia Bett Santiago (Contadora) e Rodrigo Lopes da Silva (Contador).

Dando início aos trabalhos, o representante do poder Executivo Municipal, Sr. Fernando Sedrez Silva, apresentou os dados fiscais do Município relativos ao 1º quadrimestre do exercício de 2017. Primeiramente foram demonstradas as metas de arrecadação do Município, discriminando-se as receitas correntes, receitas de capital e receitas intraorçamentárias, ficando evidenciado o descumprimento das metas de arrecadação com uma diferença a menor entre a receita realizada e a meta prevista para o período no montante de R\$ 4.983.714,45. Em seguida foram evidenciados os gastos do Governo por órgãos e por ações, com destaques para os valores investidos em Educação e Saúde. Dando sequência aos trabalhos, foram apresentados o Resultado Orçamentário do Município no valor de 29.860.221,75 considerando-se a despesa liquidada, o Resultado Primário no valor de 26.229.713,43, evidenciando o cumprimento da meta para o respectivo resultado e o Resultado Nominal no valor de - 21.972.773,69, evidenciando uma boa situação da dívida pública em relação a disponibilidade caixa do Município. Continuando os trabalhos, foram apresentados os valores gastos com pessoal em relação aos limites impostos pela Lei Complementar nº101/2000. Neste sentido, ficou evidenciado o cumprimento dos limites, tanto por parte do Poder Executivo (inclusive o limite prudencial) quanto por parte do Poder Legislativo, apresentando os percentuais de 50,47% e 1,38%, respectivamente, em relação à Receita Corrente Líquida. Na sequência foi apresentado o endividamento do Município, com uma Dívida Consolidada no montante de R\$ 29.159.318,41 no fechamento do 1º quadrimestre de 2017, estando significativamente abaixo dos limites impostos pelo Senado Federal. Da mesma forma, foram apresentados os valores relativos às operações de crédito realizadas, evidenciando novamente uma situação confortável em relação ao endividamento público municipal e os limites de operações de crédito, também definidos pelo Senado Federal. Finalizando as apresentações, foram demonstrados os gastos com recursos próprios em manutenção e desenvolvimento do ensino e em ações e serviços públicos de saúde. Os senhores vereadores elaboraram alguns questionamentos, que prontamente foram sanados pelos representantes do Poder Executivo Municipal. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.


  
Cirino Adolfo Cabral Neto

  
Samuel Vianei Paganelli

  
Paulo Ney Laurentino

  
Alício Jacob Ricobom Filho

  
Jefferson Machado Macarini

  
Fernando Sedrez Silva

  
Joel Vieira

  
Edinéia Bett Santiago

  
Rodrigo Lopes da Silva